

Minuta de Contrato

Nos casos em que houver contrato, a Minuta de Termo de Contrato (há uma versão para [material](#) e uma versão para [serviço](#)) deverá ser transcrita no módulo Artefatos Digitais, no tipo “Contrato em branco” e inserir manualmente os campos. Para solicitar assinatura, pode-se enviar o e-mail “[Orientações sobre assinatura no Portal de Compras do Governo Federal](#)”. Deve ser colocado como responsável e assinante o diretor da DGTI.

Se não houver contrato, pular esta etapa.

Revisão #2

Criado Thu, Jun 6, 2024 11:59 AM por TATIANA SILVEIRA

Atualizado Wed, Jul 24, 2024 12:13 PM por TATIANA SILVEIRA